



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA DPG Nº 126, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidor para administração de sedes e altera Portaria DPG nº 96/2025, que designa função gratificada a servidores(as) públicos(as).

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18, VII e XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o art. 48, parágrafo único, do Estatuto dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná – Lei 20.857/2021;

CONSIDERANDO a criação de funções gratificadas pela Lei 20.857/21 (Estatuto dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná);

CONSIDERANDO a descrição destas funções gratificadas pelo anexo II da Lei 21.358/2023 (Lei de descrição de cargos);

CONSIDERANDO a indicação orçamentária nos autos de nº 24.0.000005376-0;

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo SEI nº 25.0.000008588-2;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor público **Thiago Fonseca de Oliveira** para o exercício da administração da Sede Central e Sede Batel da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ficando dispensado da obrigação do registro diário de ponto, sendo a suplência exercida pelo servidor público **Washington Alves dos Santos**.

Art. 2º. Alterar o artigo 4º, V da Portaria DPG nº 96/2025 qual passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 4º. Designar para o exercício das funções gratificadas 01 (FG-01):

(...)

V - Thiago Fonseca de Oliveira

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 22 de setembro de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 19/09/2025, às 12:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

0159598 e o código CRC **E56366D9**.

25.0.000008588-2

0159598v3